

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2

ANO: 1.990

MATRÍCULA N.º 68.363

DATA 13 / 08 / 90

IMÓVEL: Lotes nºs 01 (um), 02 (dois), 03 (tres), 04 (quatro), 32 (trinta e dois), 33 (trinta e tres), 34 (trinta e quatro) e 35 (trinta e cinco), todos da quadra nº 01 (hum), do BAIRRO ELDORADINHO, neste município, com áreas de 360,00m² cada um, mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, sendo que no lote de nº 04, acha-se edificada uma casa de morada da Rua Rio Apodi, 86, e um barracão nos fundos do lote, com área construída de 239,95m², com todas as suas benfeitorias, instalações e demais pertences. (HABITE-SE nº 864, CND/IAPAS nº 411.039.02/0094/82). PROPRIETÁRIA: EMITUR - EMPRESA ITA DE TURISMO LTDA, com sede à Rua Rio Apodi, nº 432, Bairro Água Branca, nesta cidade, CGC. 21.038.435/0001-03. REGISTRO ANTERIOR: Matrículas de nºs 5.403, 5.407 a 5.412 e 25.919 todas deste Cartório.

151238 AV-1-68.363--- UNIFICAÇÃO -- Certifico que foram encerradas as matrículas anteriores, em razão da unificação ora procedida a requerimento dos proprietários. (EM.Cr\$633,73; Art.40.Cr\$126,75). Contagem-MG, 13 de agosto de 1.990.

151239 R-2-68.363----- COMPRA E VENDA - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 2º Ofício desta comarca, aos 09 de agosto de 1.990, livro 198, fls. 111, EMITUR- EMPRESA ITA DE TURISMO LTDA, com sede à Rua Rio Apodi 432, Bairro Água Branca, nesta cidade, CGC. 21.038.435/0001-03, vendeu os imóveis objeto desta matrícula a IGNÁCIO MARTINS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, CI.M-275.549-MG, CPF.011.239.476-00, e JOSÉ MARTINS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, CI.M-60.020-MG, CPF.011.248.116.72, residentes em Belo Horizonte-MG, pelo preço de CR\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre CR\$7.212.240,00. A vendedora apresentou na escritura CND/IAPAS nº 251.389, série "B". (EM.Cr\$3.327,07, Art.40 Cr\$665,41). Contagem-MG, 13 de agosto de 1.990.

AS. AV-3-68.363- (Prenotação nº 215.484) - RETIFICAÇÃO- Certifico que por escritura lavrada em notas do 2º Ofício desta Comarca, aos 27 de junho de 2000, livro 281-N, fls. 195; o transmitente EMITUR EMPRESA ITA DE TURISMO LTDA, com sede à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 302, Bairro Água Branca, Contagem, MG, CNPJ 21.038.435/0001-03, e os adquirentes IGNÁCIO MARTINS DA SILVA, brasileiro, empresário, separado consensualmente, residente à Rua Santa Catarina, nº 996, apto 502, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte, MG, CI M-275.549 SSPMG, CPF 011.239.476-00; e, JOSÉ MARTINS DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, casado com ELIZABETH LANZA MARTINS, sob o regime de comunhão universal de bens, residente à Av. Afonso XIII, nº 925, apto 501, Bairro Gutierrez, em Belo Horizonte, MG, CI M-60.020 SSPMG, CPF 011.248.116-72, contrataram retificar a escritura que deu origem ao R-2 desta matrícula, quanto ao estado civil do outorgado comprador, Ignácio Martins da Silva, que é corretamente o seguinte: separado consensualmente. (Emol: R\$5,00 - Tx. Fisc. R\$1,70 - Guia 120726). Contagem-MG, 11 de julho de 2000.

R-4-68.363 - (Prenotação nr. 215.777)- HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 10º Ofício de Belo Horizonte, aos 20 de setembro de 1999, livro 633-N, fls. 6vº. CREDORA: AGIP DISTRIBUIDORA S/A, empresa com sede na Capital de São Paulo à Rua Leopoldo de Bulhões, 40, CNPJ nº 61.442.752/0001-05. DEVEDORA: REPEMIG - REVENDEDORA DE PETRÓLEO MINAS GERAIS LTDA, estabelecida à rua Rio Apodi, n. 432, Eldoradinho, em Contagem, CGC nº 16.511.628/0001-91. INTERVENIENTES CEDENTES E HIPOTECANTES: JOSÉ MARTINS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, CI M- 60.020 SEGUE NO VERSO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 68.363 CONTINUAÇÃO

SSP/MG, CPF 011.248.116-72 e sua mulher ELIZABETH LANZA MARTINS, brasileira, do lar, CI M- 1.158.374 SSP/MG, CPF 009.533.956-69, residentes e domiciliados à Av. Afonso XIII, 925, apto. 501 em Belo Horizonte-MG e IGNÁCIO MARTINS DA SILVA, brasileiro, comerciante, CI M- 275.549 SSP/MG, CPF 011.239.476-00, casado e sua mulher GRAZIELA CRISTINA VIEIRA MARTINS DA SILVA, brasileira, do lar, CIC 328.369.706-00, CI M-269.389 SSPMG, residentes e domiciliados à Rua Santa Catarina, 996, apto. 502 em Belo Horizonte-MG. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). CONDIÇÕES: A credora atendendo a um pedido da devedora, concorda em abrir-lhe um crédito de valor equivalente a R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que será atualizado monetariamente pelos índices legais previstos na cláusula 2.1, da escritura, desde a data da assinatura até a data do efetivo pagamento das duplicatas, para fornecimento e venda à mesma Devedora de produtos objeto do comércio da Credora. Tal fornecimento poderá ser à vista ou a prazo, mediante emissão de duplicatas. O regime de crédito a que se refere esta cláusula vigora pelo prazo de 05 (cinco) anos. A devedora deverá fazer o pagamento relativo ao fornecimento dos produtos que adquirir, na data do vencimento das respectivas duplicatas, se a venda for a prazo ou contra a entrega da mercadoria, se a venda for a vista. Se a credora concordar em receber da Devedora débitos em atraso, sem considerar a dívida antecipadamente vencida, o valor devido será atualizado de acordo com a variação plena do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), calculado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), ou no caso da extinção do IGPM, o valor devido será reajustado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro, de Geografia e Estatística), mais juros de 1% ao mês incidentes sobre o principal corrigido, ambos contados dia-a-dia, e demais encargos moratórios além da multa de 10% (dez por cento) sobre o total devido. Durante o prazo de vigência do contrato fica assegurado o direito da credora, v.g. Agip Distribuidora S/A, ou quem lhe vier a suceder, seu exclusivo alvedrio, efetuar a alteração, substituição ou simplesmente a troca de marca e ou quaisquer outros sinais distintivos de produtos e serviços que comercialize ou venha a comercializar, comprometendo-se a Devedora em aceitá-los desde já autorizando sejam procedidas as necessárias adaptações visuais no posto de serviços e abastecimento para veículos por esta última operado. Como garantia integral do pagamento da quantia mutuada, inclusive dos débitos que a devedora contrair em razão da compra dos produtos mencionados na cláusula anterior, bem como dos contratos firmados com a credora, juros, multas e correção monetária e de toda e qualquer soma que a credora vier a despendar em virtude da escritura e para segurança e regularização de seus direitos creditórios, os Intervententes Hipotecantes, retro qualificados, dão a Credora, em Primeira e especial hipoteca o imóvel desta matrícula, com todas as benfeitorias existentes e as neles vierem a ser realizadas. A hipoteca ora constituída será considerada vencida de pleno direito independentemente de notificação judicial ou extra judicial, podendo ser desde logo executada contra a Devedora e/ou o Interventente Hipotecante nos casos expressos em lei e ainda nos casos mencionados na cláusula 5ª da escritura. A infração das obrigações assumidas, sujeitará a parte infratora ao pagamento à outra de multa de 10% (dez por cento) sobre o total devido. A eventual tolerância a infrações da escritura não constituirá renúncia aos direitos que são conferidos a ambas as partes. Toda e qualquer despesa resultante da escritura, inclusive seu registro no Cartório de Registro de Imóveis competente, correrá por conta exclusiva da devedora. Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo-SP, com renúncia a qualquer outro. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. (Emol: R\$586,40 - Tx. Fisc: R\$199,38 - Guia 250717). Contagem-MG, vinte e quatro de julho de 2000.

AV-5-68363 - (Prenotação n. 294376) - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº R-4, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, sucessora de AGIP DISTRIBUIDORA S/A, nos termos do Instrumento particular, passado no Rio de Janeiro, aos 08 de novembro de 2007. Fica arquivado. (Emol.: R\$23,75, Tx. Fisc.: R\$12,75). Contagem-MG, 10 de junho de 2008.

Continua na ficha nº. 2

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 68363

continuação

Ficha 2

AV-6-68363 - (Prenotação n. 406168 - Data: 05/08/2014) - Certifico que consta no título judicial apresentado a Certidão de Óbito, expedida pelo Oficial do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte, MG, aos 28 de maio de 2007, livro 286, fls. 190, sob o nº 141505, de IGNÁCIO MARTINS DA SILVA, aos 28 de maio de 2007. Fica uma cópia da certidão arquivada. (Emol.: R\$12,57, Tx. Fisc.: R\$3,95, Total: R\$16,52). Contagem-MG, 28 de agosto de 2014.

Peares Jhon Alvez V. L. Aut

101

R-7-68363 - (Prenotação n. 406174 - Data: 05/08/2014) - ADJUDICAÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL - TÍTULO: Carta de Adjudicação de 15 de abril de 2014, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de IGNÁCIO MARTINS DA SILVA (ESPÓLIO), que era inscrito no CPF nº 011.239.476-00, que foram processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte, MG, com sentença proferida aos 19 de dezembro de 2013. **ADQUIRENTE:** - da fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel - herdeiro filho - **INÁCIO MARTINS DA SILVA FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, CI M-6.951.871 SSPMG, CPF 026.537.366-24, residente à Rua Santa Catarina, nº 921, aptº 1101, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, MG. Avaliação Fiscal: R\$881.219,48. Valor Venal: R\$2.586.083,33. (Emol.: R\$9.262,08, Tx. Fisc.: R\$4.303,84, Total: R\$13.565,92). Contagem-MG, 28 de agosto de 2014.

Peares Jhon Alvez V. L. Aut

AV-8-68363 - (Prenotação n. 406174 - Data: 05/08/2014) - ÍNDICE CADASTRAL: 710301430010. Contagem-MG, 28 de agosto de 2014.

Peares Jhon Alvez V. L. Aut

AV-9-68363 - (Prenotação n. 418866 - Data: 26/05/2015) - Certifico que foi apresentada para averbação a Certidão de Casamento, expedida pelo Oficial do Quarto Subdistrito de Belo Horizonte, MG, aos 22 de maio de 2015, matrícula nº 056671 01 55 1983 3 00012 260 0004648-15, constando o casamento sob o regime da comunhão de bens, aos 21 de março de 1983, de **INÁCIO MARTINS DA SILVA** e **GRAZIELA CRISTINA VIEIRA**, passando a mulher a assinar, **GRAZIELA CRISTINA VIEIRA MARTINS DA SILVA**. Consta à margem do termo a averbação da separação do casal, por sentença proferida aos 04 de julho de 1990, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, MG, voltando a mulher a assinar o nome de solteira. Fica uma cópia da certidão arquivada. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 05 de junho de 2015.

Paula Maria V. L. Aut

VER AV -11

R-10-68363 - (Prenotação n. 418866 - Data: 26/05/2015) - SEPARAÇÃO - TÍTULO: Formal de Partilha de 19 de maio de 2015, extraído dos autos nº. 0024.90.734.774-4, da Ação de Separação requerida por **GRAZIELA CRISTINA VIEIRA**, CPF 328.369.706-00, e **INÁCIO MARTINS DA SILVA**, CPF 011.239.476-00, que foram processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, MG, com sentença proferida aos 16 de outubro de 1998, a fração ideal de 25% dos imóveis desta matrícula ficaram pertencendo exclusivamente a **INÁCIO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, CI M-275.549 SSPMG, CPF 011.239.476-00, residente à Rua Nunes Vieira, nº 66, aptº 501, Bairro Santo Antonio, Belo Horizonte, MG. Valor Venal: R\$2.586.083,33. (Lote 01 - Emol.: R\$994,02, Tx. Fisc.: R\$383,02, Total: R\$1.377,04), (Lote 02 - Emol.: R\$994,02, Tx. Fisc.: R\$383,02, Total: R\$1.377,04), (Lote 03 - Emol.: R\$994,02, Tx. Fisc.: R\$383,02, Total: R\$1.377,04), (Lote 04 - Emol.: R\$994,02, Tx. Fisc.: R\$383,02, Total: R\$1.377,04), (Lote 32 - Emol.: R\$994,02, Tx. Fisc.: R\$383,02, Total: R\$1.377,04), (Lote 33 - Emol.: R\$994,02, Tx. Fisc.: R\$383,02, Total: R\$1.377,04), (Lote 34 - Emol.: R\$994,02, Tx. Fisc.: R\$383,02, Total: R\$1.377,04) e (Lote 35 - Emol.: R\$994,02, Tx. Fisc.: R\$383,02, Total: R\$1.377,04). Contagem-MG, 05 de junho de 2015.

Paula Maria V. L. Aut

Continua no verso

[Handwritten mark]

Atualização cadastrada em www.registradores.org.br

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 68363

continuação

Ficha 2 verso

AV-11-68363 - Certifico que ficam cancelados a AV-9 e o R-10, desta matrícula, por terem sido lançados erroneamente. Contagem-MG, 17 de junho de 2015.

Elizabete Lanza Martins Esc. Subst.

AV-12-68363 - (Prenotação n. 447157 - Data: 19/05/2017) - **INDISPONIBILIDADE** - Fração ideal pertencente a JOSÉ MARTINS DE ALMEIDA, CPF nº 011.248.116-72 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201705.0914.00282671-IA-290, Importado em 09 de maio de 2017, por determinação da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal de Contagem, MG, processo nº. 0079130384393. Contagem-MG, 22 de maio de 2017.

Graciele Esc. Subst.

AV-13-68363 - (Prenotação n. 458790 - Data: 15/02/2018) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - JOSÉ MARTINS DE ALMEIDA, CPF nº 011.248.116-72 - Indisponibilidade averbada na AV-12, liberada pelo protocolo CNIB nº 201802.0815.00446437-TA-650, Importado em 08 de fevereiro de 2018, por determinação da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal de Contagem, MG, processo nº. 0079130384393. Contagem-MG, 16 de fevereiro de 2018.

Graciele Esc. Subst.

AV-14-68363 - (Prenotação n. 473208 - Data: 21/12/2018) - **INDISPONIBILIDADE** - Fração ideal pertencente a JOSÉ MARTINS DE ALMEIDA, CPF nº 011.248.116-72 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201812.1816.00681333-IA-010, Importado em 18 de dezembro de 2018, por determinação da Unidade Jurisdicional Única de Betim, MG, processo nº. 0027060940031. Contagem-MG, 03 de janeiro de 2019.

Graciele Esc. Subst.

R-15-68363 - (Prenotação n. 546864 - Data: 14/03/2023) - **PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 21 de março de 2022, extraído dos autos nº 0328826-97.2013.8.13.0024 - Ação de Execução de Título Extrajudicial que JULIANA VIEIRA MARTINS, move contra ELIZABETH LANZA MARTINS e outros, é registrada a PENHORA da fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, pertencente à executada. Valor do Débito: R\$2.406.418,72. Depositário: Inácio Martins da Silva Filho. Fica arquivado. (Emol.: R\$66,01, Tx. Fisco: R\$20,54, Total: R\$86,55, ISSQN: R\$3,11 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: GOE/75459. Código de Segurança: 9216-1218-8493-4173). Contagem-MG, 22 de março de 2023.

Graciele Esc. Subst.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br